

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



DECRETO Nº 129/2023
23 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 164/2021 e substitui a Mobilizadora de Educação do Selo UNICEF Edição 2021-2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando a substituição do Mobilizadora de Educação do Selo UNICEF Edição 2021-2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada de exercer a função de Mobilizadora de Educação do Selo UNICEF Edição 2021-2024, **JANETE DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.045.015-**.

Art. 2º. Fica nomeada **DANIELA SANTOS MACHADO**, portadora do CPF nº ***.916.075-**, para exercer a função de Mobilizadora de Educação do Selo UNICEF Edição 2021-2024.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 23 de março de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

p.1 de 1

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223
| www.itabaiana.se.gov.br |

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>